



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
GABINETE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E IMPRENSA

COMUNICADO DE IMPRENSA

Tesouro Nacional reforça capital do Fundo de Garantia de Crédito

O Ministério das Finanças reforçou o capital do Fundo de Garantia de Crédito (FGC) com a emissão de Obrigações do Tesouro no valor de Kz 40.000.000.000,00 (quarenta mil milhões de kwanzas), ao abrigo do Decreto Presidencial 80/20 de 25 de Março sobre recapitalizações do sector empresarial público.

Este valor da recapitalização permitirá a emissão de garantias de crédito para a cobertura de financiamentos bancários concedidos pelos bancos comerciais, em linha com a política de diversificação da produção nacional e fomento da actividade empresarial no actual contexto macroeconómico do país.

Entre as iniciativas para o fomento da produção nacional que poderão beneficiar da garantia de crédito, incluem-se o Aviso do Banco Nacional de Angola n.º 10/20, de 03 de Abril, sobre a concessão de crédito ao sector real da economia, e o Projecto de Apoio ao Crédito (PAC), gerido pelo Ministério da Economia e Planeamento e enquadrado no Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição de Importações (PRODESI).

A emissão da garantia do FGC aos interessados poderá ser feita opcionalmente de duas formas, a saber:

- i. A partir de 15 de Junho, a solicitação dos créditos poderá ser feita por qualquer sociedade comercial, incluindo em nome individual, e cooperativas legalmente constituídas. Estas poderão entregar os processos de solicitação de crédito, a nível nacional, na agência mais próxima do banco com que trabalham e, em caso de necessidade, será o banco a solicitar, em nome do seu cliente, a garantia de crédito.
- ii. Alternativamente, as empresas poderão apresentar os processos de solicitação de crédito na sede do FGC, em Luanda, no condomínio Dolce Vita em Talatona. Em caso de aprovação prévia da garantia, a empresa poderá entregar o processo ao banco com que trabalha, acompanhado de certificado da aprovação da garantia.

Ao emitir a garantia de crédito, o FGC assume perante o banco, como garante, o compromisso de reembolsar parcialmente a dívida de um cliente, caso este esteja comprovadamente incapaz de continuar a honrar o crédito, com excepção das situações preveníveis pelos bancos, em que a incapacidade resulte de fraude do cliente e de desvio dos recursos do propósito do crédito. A execução da garantia de crédito concede o direito ao FGC de recuperar o valor pago ao banco pela apropriação e alienação do património do cliente.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

LARGO DA MUTAMBA - LUANDA, ANGOLA
TELEFONE: (+244) 222 70 60 00 / WEBSITE: www.minfin.gov.ao



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
GABINETE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E IMPRENSA

Considerando tratar-se de recursos públicos em risco, o FGC emitirá a garantia em função da viabilidade dos projectos e competência dos promotores e gestores dos mesmos. A concessão de garantias será limitada pelas normas e práticas de gestão do risco impostas e recomendadas às instituições financeiras. Assim, apela-se ao empenho e compromisso dos empresários nacionais para que todo o projecto financiado seja gerador de riqueza e empregos para o país.

Realce-se que, sendo a origem dos recursos dos créditos predominantemente os depósitos dos clientes bancários, a decisão de financiar, independentemente da garantia de crédito, é exclusiva do banco, devendo este justificar a recusa em financiar em conformidade com as normas bancárias em vigor.

O Fundo de Garantia de Crédito é uma instituição financeira sob supervisão do Banco Nacional de Angola e tutelada pelo Ministério das Finanças, criada em 2012 ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 78/12, de 04 de Maio. Ao longo da sua existência, o FGC viabilizou a contratação de financiamentos bancários em valor superior a Kz 130.000.000.000,00 (cento e trinta mil milhões de kwanzas), enquadrados principalmente no extinto Programa Angola Investe.

O FGC tem o seu endereço em Talatona, Via S8 – Condomínio Dolce Vita, Lote 3B, 1ºB.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, em Luanda, 10 de Maio de 2020

CONTACTOS:

TELEFONE: 222 70 60 00

CORREIO ELECTRÓNICO: gci.minfin@minfin.gov.ao



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

LARGO DA MUTAMBA - LUANDA, ANGOLA
TELEFONE: (+244) 222 70 60 00 / WEBSITE: www.minfin.gov.ao